



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº 157 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE A ENDOMETRIOSE NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

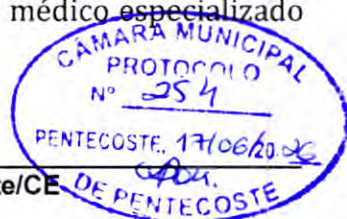
A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação da **Campanha Municipal de Conscientização e Informação sobre a Endometriose**, de caráter permanente, com o objetivo de promover a divulgação de informações, orientação e conscientização da população acerca da doença, seus sintomas, fatores de risco, formas de diagnóstico e importância do tratamento precoce.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer as ações de promoção da saúde da mulher por meio da disseminação de informações sobre a endometriose, doença ginecológica crônica que afeta milhares de mulheres brasileiras e que, muitas vezes, permanece sem diagnóstico por longos períodos devido ao desconhecimento da população acerca de seus sinais e sintomas.

A endometriose é caracterizada pelo crescimento de tecido semelhante ao endométrio fora da cavidade uterina, podendo causar dores pélvicas intensas, cólicas menstruais incapacitantes, dor durante as relações íntimas, alterações intestinais e urinárias, além de dificuldades para engravidar. Apesar de sua relevância para a saúde pública, muitas mulheres demoram anos para obter um diagnóstico adequado, o que pode agravar os sintomas e comprometer significativamente sua qualidade de vida.

Nesse contexto, a realização de campanhas educativas e informativas pelo Município de Pentecoste representa uma importante ferramenta para ampliar o conhecimento da população sobre a doença, incentivando a busca por atendimento médico especializado diante dos primeiros sintomas.



Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352 - Centro - Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9. 9157-5787

CNPJ: 23.489.917/0001-05

E-mail: ritadadeplacaovereadora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

A campanha poderá ser desenvolvida por meio da distribuição de materiais educativos, divulgação em redes sociais e meios de comunicação oficiais do município, realização de palestras, rodas de conversa e ações de orientação nas Unidades Básicas de Saúde, escolas e demais espaços públicos, contribuindo para a conscientização da sociedade sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado.

Além de promover informação e prevenção, a iniciativa reforça o compromisso do Poder Público Municipal com a saúde da mulher, garantindo maior visibilidade a uma condição que impacta diretamente a vida de muitas cidadãs pentecostenses.

Dessa forma, considerando a relevância social e sanitária da matéria, solicito a atenção do Poder Executivo para a presente indicação, bem como o apoio dos nobres colegas vereadores para sua aprovação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 17 de junho de 2026

RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA